

AS QUESTÕES DE GÊNERO E O USO DA FORÇA NO PARADIGMA POLICIAL

Rosana Siqueira Galvão Corvoisier¹

RESUMO

Este artigo científico analisa a influência das questões de gênero na designação das mulheres para atividades que envolvam o Uso da Força no Paradigma Policial. O procedimento investigativo ocorreu pelo método dedutivo e o método procedimental utilizado foi documental e de campo, sendo a pesquisa de caráter descritivo com abordagem qualitativa. O problema consiste no questionamento se as questões de gênero influenciam na designação das mulheres para as funções que exigem o uso diferenciado da força na PMMT. O resultado obtido demonstra que o gênero influencia na designação das mulheres para as funções que exigem o uso diferenciado da força, demonstrando que se faz necessário o investimento em políticas para a igualdade dos sexos, bem como melhorias na educação técnica e profissional na PMMT, fins de que as designações para as funções ofertadas sejam baseadas no conhecimento técnico operacional e que a mulher seja reconhecida como uma trabalhadora profissional e capacitada.

Palavras-chave: Mulher – Gênero - Polícia Militar.

ABSTRACT

This scientific article analyzes the influence of gender issues in the designation of women for activities involving the Use of Force in the Police Paradigm. The investigative procedure was carried out using the deductive method and the procedural method used was documentary and field, and the research was descriptive with a qualitative approach. The problem consists in questioning whether gender issues influence the designation of women for functions that require differentiated use of force in the PMMT. The obtained result demonstrates that the gender influences in the designation of the women for the functions that demand the different use of the force, demonstrating that the investment in policies for the equality of the sexes is necessary as well as improvements in the technical and professional education in the PMMT, ends that the assignments for the functions offered are based on technical operational knowledge and that the woman is recognized as a professional and skilled worker.

Keywords: Woman, Gender, Military Police.

¹ Capitã da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Bacharel em Segurança Pública (APMCV, 2012), Bacharel em Direito (UNIC, 2018), especialista em Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos (UFMT, 2017).

INTRODUÇÃO

Neste estudo se questiona o entendimento do uso da força fundamentada no potencial técnico desenvolvido de forma a ser aplicada na atividade policial, certo de que, tanto a mulher quanto o homem, que atue como policial militar deve se pautar.

Com esse enfoque, este artigo tem como propósito compreender se o Uso Policial do Paradigma da Força pela Polícia Militar de Mato Grosso tem sua aplicação afetada pelo gênero dos(as) policiais² e se a ideia de que o serviço policial não tem similaridade com a mulher, uma vez que, sendo atualmente a atividade-fim desenvolvida e reconhecida como técnica, baseada em procedimentos operacionais padrões, nada obsta de ambos os sexos, excetuando as questões biológicas relacionadas principalmente a capacidade de força física, sejam pareados, principalmente tendo tal pauta respaldada no uso diferenciado da força.

1. Contextualizando o Gênero

Vários teóricos, em especial teóricas, foram desenvolvendo perspectivas teóricas sobre o conceito do que vêm a ser gênero. Conforme os estudos de Fachinetto (2012), essas perspectivas variam em um ou mais pontos, no entanto o ponto em comum das propostas se encontra na disposição de que gênero é uma construção social e cultural do entendimento do que seja feminino e masculino, partindo da construção sócio-simbólica das relações humanas, como as teorias pós-estruturalistas, podendo citar os trabalhos realizados por Judith Butler, em especial o livro *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*, no qual a autora problematiza o processo contínuo da construção do gênero a partir do próprio sujeito de gênero e seu espaço social que o regula, fugindo da interpretação dos dados biológicos e das normas de “ser homem” ou “ser mulher”.

²Vale salientar que o concurso público para ingressar na Polícia Militar de Mato Grosso oferece opções de gênero: masculino e feminino.

A definição de gênero tem se tornado cada vez mais complexa, uma vez que, segundo Butler apud Tiburi (2016, p.13), gênero não é algo que somos, mas sim tudo o que fazemos, não sendo natural, deduzido a partir do corpo, sendo performativo, imbuído de um discurso.

Sendo assim, ao compreender que o sexo se restringe a tipificar as características biológicas de homens e mulheres, sejam os aparelhos reprodutores femininos e masculinos, bem como os hormônios deles decorrentes, desponta-se o gênero como uma reflexão das relações sociais do homem e da mulher possuindo um caráter cultural.

2. Uso Policial do Paradigma da Força

As Polícias Militares foram revestidas do Poder de Polícia pelo Estado, através do artigo 78 do Código Tributário Brasileiro, para agir preventiva e repressivamente, limitando o exercício dos direitos individuais em prol do interesse coletivo, todavia tendo sua atuação limitada pelos princípios que regem a administração pública.

Em relação ao uso da força encontramos diversos documentos que tem a intenção de disciplinar e democratizar as ações policiais em relação ao uso da força e o emprego de armas de fogo, dentre os quais podemos citar: a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Código de Conduta para Funcionários Encarregados pela Aplicação da Lei, bem como os Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo, todos estes promulgados pela Organização das Nações Unidas.

É certo que a letra fria do papel não tem poderio para inserir no profissional incumbido legalmente da preservação da ordem pública, a viés de promover mediante sua atuação a proteção e promoção dos direitos humanos e o uso legítimo da força.

Para tanto, é necessário que o Estado proporcione durante os cursos de formação e de capacitação, através dos métodos pedagógicos de ensino-aprendizagem este conhecimento essencial, que o agente de segurança pública deve possuir, além dos princípios éticos e profissionais que devem norteá-los.

2.1. Uso diferenciado da força

Conforme as mudanças globais do entendimento do que é violência e o respeito aos direitos humanos, as polícias do mundo, bem como as polícias militares do Brasil, necessitaram de uma reavaliação da sua atuação, sendo visível que o ponto de partida se encontrava no processo de formação, conforme identificado por Santos (2012, p.15):

Segurança cidadã e democracia tornaram-se o foco de variadas ações educacionais, com cursos e programas para atualizar as concepções e práticas de formação na área de segurança pública e cidadã. Entre seus objetivos buscou-se a criação de novos princípios, métodos e técnicas que pudessem orientar acompanhar e avaliar as práticas institucionais e seus impasses sociais.

No Brasil, a Secretaria Nacional de Segurança Pública adotou o Uso Diferenciado da Força fins de fazer o alinhamento da utilização do uso da força tratada na Portaria Interministerial de nº 4.226, de 31 de Dezembro de 2010, que estabelece diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública, bem como, define o Uso diferenciado da Força, como sendo uma “seleção apropriada do nível de uso da força em resposta a uma ameaça real ou potencial visando limitar o recurso a meios que possam causar ferimentos ou mortes.”³

No decorrer da caminhada profissional o policial militar da PMMT, se depara com alguns paradigmas que no que diz respeito ao uso da força, especificamente quando não performam o esperado para a aprovação de sua ‘competência’ para o serviço policial. Todavia, ao se estudar o uso da força na atividade policial fica claro que a técnica está acima de qualquer estereótipo imposto pela cultura institucional e da sociedade ou expectativa atitudinal do conceito homem e/ou mulher.

Certo que a construção profissional é baseada na tríade conhecida como “CHA”⁴, ensaiada por Vargas e Cagol (2012), formada pelo conhecimento adquirido para desenvolver o trabalho em determinada área, pela habilidade que pode ser

³SENASP. **Uso diferenciado da Força**. Curso de Educação à distância, 2012.

⁴ Conhecimento, habilidade e atitude.

desenvolvida através do treinamento e pela atitude intrínseca ao apelo motivacional, não podemos fazer nenhum tipo de correlação quanto à determinação biológica.

Sendo assim, a ação a ser tomada pelo Agente de Segurança Pública, seja este homem ou mulher, está intimamente vinculada à percepção da situação, que segue influenciada pela formação e o treinamento que lhe foi proporcionado, bem como a atmosfera cultural individual e institucional em que está envolvido.

Faz-se necessário salientar que ao se analisar o modelo de uso da força proposto pela SENASP sob a ótica das questões de gênero, pode-se testificar que se configura idôneo, uma vez que não faz nenhum tipo de diferenciação dos sexos, sendo que o Agente de Segurança Pública escolhe o nível de força orientado pela atitude do suspeito.

2.2. Manual de procedimento operacional padrão da PMMT

No ano de 2009 fora apresentado pela PMMT o Manual de Procedimento Operacional Padrão, que como descrito no próprio documento, representou um marco histórico da evolução operacional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O Procedimento Operacional Padrão - POP é apresentado em 06 (seis) módulos, sendo eles: Módulo I - Níveis do Uso da Força Policial; Módulo II - Abordagens Policiais; Módulo III - Procedimentos Diversos; Módulo IV - Ocorrências Policiais; Módulo V - Eventos Críticos e Módulo VI - Policiamento Especializado.

O processo 108 que trata sobre o uso progressivo da força policial, inserido no módulo I, e apresenta doze situações que os policiais militares podem se deparar durante o serviço operacional. O Manual apresenta uma sequência de ações a serem adotadas, no intuito de alcançar os resultados esperados, bem como supõe algumas atividades críticas, ações corretivas, possibilidades de erro e esclarecimentos.

Vale salientar que conforme o modelo de uso diferenciado da força quanto o manual do POP da PMMT não apresentam qualquer tipo de distinção ou observação quanto à atuação do policial militar ou da policial militar, exceto quando

se trata a respeito das questões inerentes a busca pessoal em mulheres, que deve ser realizada por uma policial, salvo se houver necessidade de rápida diligência, excepcionalmente, poderá ser realizada por homem, para não acarretar o retardamento ou prejuízo da diligência, bem como a policial deve realizar a busca pessoal na mulher transexual e na travesti, e no homem transexual conforme dita a Cartilha de Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade da SENASP (2013).

Notadamente, a teoria de uso da força se mostra isenta de preconceitos e pré-julgamentos quanto à atuação do agente de segurança pública no contexto do gênero.

3. A Policial Militar na PMMT

Após o período do regime militar e com a redemocratização do Brasil, bem como a entrada de mais mulher no mercado de trabalho, as polícias militares estaduais abriram suas portas para a inserção das mulheres e em Mato Grosso não foi diferente. No ano de 1983, em Mato Grosso, fora efetivada a inserção das mulheres da PMMT, através da promulgação do Decreto nº 273 de 20 de outubro de 1983, sendo formada então a turma de soldadas pioneiras que constituíram o 1º Pelotão Militar Feminino. Posteriormente, no ano de 1992, este pelotão se tornou a Companhia de Polícia Militar Feminina da PMMT, desativada no ano 2000.

Atualmente, o ingresso das mulheres na PMMT é regulado pela Lei Complementar nº 529, de 31 de março de 2014, publicada no Boletim Geral Eletrônico da PMMT nº 983, de 01.04.2014, que estabelece 20% (vinte por cento) das vagas para as mulheres nos concursos para ingresso na PMMT.

Melo e Soares (2016, p.20) fazem a seguinte reflexão a respeito da trajetória da mulher PMMT:

A trajetória da mulher na PMMT, inicialmente, foi deliberada pela necessidade de humanizar as atividades policiais militares, sendo a elas delegadas missões diferenciadas, marcadas por características próprias da mulher, a qual limitava o espaço e a atuação policial feminina. Fato este que ainda reflete na atualidade, principalmente, quando se observa os relatos de policiais militares femininas ao longo da carreira militar, os quais são permeados de discriminação tanto nas

atividades policiais, como atividade física, distribuição do serviço, de curso, de equipamento, como também nas promoções.

Conforme concluído no trabalho de Metelo (2016, p. 58), intitulado “A Mulher na PMMT: Relações de Gênero e Poder”, as mulheres, ainda hoje, se sentem insatisfeitas e discriminadas no ambiente policial militar em que laboram, onde enfrentam dificuldades, sendo destacadas: a inferiorização do trabalho prestado, conciliação entre o trabalho e a maternidade, preconceito e desrespeito à figura feminina, assédio moral e sexual, bem como a não aceitação do empoderamento da mulher.

Nesse sentido, aprofundaremos, a seguir, na observação do ambiente policial militar e como se dá a divisão sexual do trabalho.

3.1. Divisão sexual no trabalho no ambiente policial militar

As mulheres adentraram no mundo militar após o período militar fins de que a imagem das Forças Armadas, bem como das Polícias Militares melhorassem, uma vez que se encontrava relacionada à violência e abuso de poder, conforme Mainardi (2007, p.9) descreve:

Diante disso, a inserção das mulheres nas fileiras das Forças Armadas e nas Polícias Militares do Brasil, além de aderir a uma tendência do mercado de trabalho mundial, teve como objetivo passar uma nova imagem dos militares à sociedade, qual seja, de mudança, de modernidade e principalmente de democracia. Porém essa medida não veio acompanhada de modificações imediatas na formação dos policiais militares e nos seus treinamentos, nas políticas institucionais e governamentais que redimensionassem a segurança pública, fazendo com que as mulheres esbarrassem num sistema que não estava pronto para recebê-las com suas particularidades e diferenças.

Conforme elucidado por Mainardi, as instituições não estavam prontas para receber as mulheres e podemos ver o reflexo na divisão do trabalho mediante a diferenciação biológica na qual se define atividades masculinas e atividades femininas. Temos aí a exemplificação do que Bourdieu (2002, p.14) descreve em seu livro “A dominação masculina”:

A diferença biológica entre os sexos, isto é, entre o corpo masculino e o corpo feminino, e, especificamente, a diferença anatômica entre os órgãos sexuais, pode assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os gêneros e, principalmente, da divisão do trabalho.

Com o ingresso feminino, a identidade masculina permaneceu inabalável, conforme (Schactae, 2009), e iniciou-se a construção da identidade feminina da policial militar, que em alguns pontos fomenta as características masculinas, no intuito da aceitação da mulher nos grupos.

Retomando o pensamento de Bourdieu, podemos ilustrar tal fato apresentado no trabalho feito por Jacqueline Muniz (1999, p. 244) que retrata o trabalho policial:

Idealizado pelos PMs da ponta da linha como uma espécie de “terra de machos”, o mundo das ruas é descrito como um tipo de realidade que não se deixa comover pelas virtudes culturais atribuídas ao signo feminino. Nesse território simbólico interpretado como sórdido, violento, insensível e, por tudo isso, masculino, parece só haver lugar para a disputa entre os destemidos “mocinhos” que integram o “bonde do bem” e os “bandidos” e desregrados, que compõe o “bonde do mal”. Esse tipo de gramática dos papéis de gênero, em boa medida conservadora e estereotipada, encontra-se disseminada no interior da tropa. Dela resulta o discurso que pressupõe a inadequação das mulheres para as tarefas de policiamento e prescreve para elas outros tipos de serviços quase sempre burocráticos e muito distantes das atividades de rua.

Ao fazermos a leitura do ambiente policial militar que a mulher está inserida, não podemos deixar de nos deparar com as questões de gênero presentes, conforme Melo e Soares (2016, p.2) relatam:

As questões de gêneros nas intuições militares são observadas pelos estudiosos do assunto, os quais ainda percebem a predominância do desempenho do sexo masculino mesmo com a inserção das mulheres em seu meio. A profissão continua institucionalmente masculina e as mulheres em busca da construção de identidade feminina na corporação. Isso não é diferente da realidade das Polícias Militares, a exemplo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Nesse sentido, na edição Mulheres na Segurança Pública: Estudo Técnico Nacional de 2013, podemos encontrar a seguinte afirmação:

Embora afirmem que as mulheres podem realizar as mesmas tarefas que os homens, e mesmo quando se trata de força física algumas mulheres são mais fortes

que seus colegas do sexo masculino, para a maior parte – principalmente nas instituições militarizadas – a presença masculina é indispensável para a realização de algumas tarefas que exigem força e destreza.

A força é associada ao sexo masculino, todavia tecnicamente o policial militar faz o uso da força regido por técnicas que não fazem nenhum tipo de diferenciação dos sexos.

Quanto ao termo destreza, podemos compreendê-lo como uma competência atitudinal ou até mesmo uma competência relacionada à habilidade, devendo ser analisadas em separado, e não de forma genérica.

Mainardi (2000) desenvolveu ainda um trabalho que estudou a compatibilidade da gravidez e a mulher policial militar, onde pôde vislumbrar vários casos de discriminação e questões desencadeadas no período gestacional intrínseco e tão somente promovido pela mulher, bem como a “segunda jornada”⁵.

Nesta mesma linha de pensamento, fica evidenciada a forma que o trabalho policial reconhecido como masculino se afasta da figura de mulher profissional competente e capacitada, uma vez que, fica condicionada ao sexismo, sendo manifesto desde o nascimento e marcos do desenvolvimento do ser humano até as instituições públicas, conforme exposto e registrado nos estudos científicos supracitados.

Enfim, após o estudo teórico da temática proposta, vamos para apresentação dos procedimentos que possibilitaram a execução da pesquisa de campo do presente trabalho.

4. Procedimentos metodológicos e análise dos resultados

Visando a compreensão ampla das questões de gênero e sua influência na designação das mulheres para atividades que envolvam o uso da força na PMMT foram realizados 03 (três) grupos focais, com policiais militares do 4º Batalhão de Polícia Militar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, sendo 01 (um) composto por 06 (seis) policiais militares do sexo masculino, sendo que 03 (três) destes

⁵Está relacionada aos afazeres domésticos e o cuidado de pessoas como filhos

trabalhavam na atividade operacional e os outros 03 (três) na atividade administrativa; o segundo grupo focal composto por 06 (seis) policiais militares do sexo feminino, nos mesmo moldes que o grupo anterior e o terceiro grupo composto por 10 (dez) policiais militares que participaram dos grupos anteriores, sendo as 06 (seis) policiais femininas e 04 (quatro) masculinos.

4.1. Percepção do grupo focal masculino

O mediador escolhido para o grupo foi um homem e se deu no intuito de que os participantes masculinos se sentissem à vontade para expressar suas opiniões e ideias referentes ao assunto abordado no roteiro de questões do grupo focal, que tem como foco a mulher, gênero e serviço policial.

O grupo se dividia pela metade ao se questionar onde gostariam de atuar: área administrativa ou operacional, tendo como algumas justificativas o seguinte:

Eu preferia parte de operação mesmo, é um trabalho que é gratificante né, você vê que tem um resultado imediato. (Participante A)

Administrativo, por questões de saúde. (Participante C)

Houve um consenso entre os participantes de que não há nenhum tipo de preconceito ou discriminação contra a policial militar feminina, sendo descrito que a atividade operacional ou administrativa para ser bem desempenhada deve-se levar em conta a competência da pessoa que irá realizar o trabalho, sendo citados exemplos positivos e negativos relacionados a ambos os sexos nas duas funções propostas. Todavia, percebe-se que há, mediante a fala dos participantes, um grau de insegurança quanto ao fato de se ter como parceira de serviço operacional uma mulher:

Trabalha com um olho no peixe e um no gato. (Participante A)

Mesmo que as mulheres tenham a voz enérgica e competente, as pessoas continuam não respeitando. (Participante B)

Hoje trabalha um motorista e um parceiro se fosse dois e um feminino não teria problema. (Participante C)

Na sociedade, numa abordagem... Tem esse choque... Tem essa visão... A probabilidade quando vê um masculino e uma "fem" ele vê a possibilidade de se safar. (Participante D)

Se fosse seguido de maneira legal, um motorista, um comandante e um patrulheiro... Fica insegurança, "fem" é sexo frágil, o bandido fica mais seguro em fugir da guarnição. (Participante E)

Um apontamento relevante diz respeito ao se sugerir a capacitação continuada no intuito de desenvolver as habilidades técnicas dos policiais militares, objetivando uma melhor atuação no serviço operacional, bem como se sugere uma avaliação do perfil do policial militar para que sejam encaminhados ao serviço operacional ou administrativo em consonância com o diagnosticado.

Na ótica dos participantes, em relação ao uso da força no que tange a atuação policial não há que se falar em diferença em relação aos sexos, sendo citado apenas a questão da diferença fisiológica que proporciona ao homem maior força.

Consideram ainda que, devido a cultura institucional as mulheres são designadas para atividades administrativas, pois são vistas como sexo frágil, sendo evitado que atuem em situações de risco, como reintegrações de posse ou mandados de busca. Além disso, afirmam que existe a cultura machista, motivo pelo qual a policial militar que assume um papel masculinizado tem maior aceitação, do que um policial militar masculino que assume um papel afeminado. Enquanto aquela policial é vista como "padrão"⁶, causando certa admiração entre o grupo em que está inserida; o homem em funções consideradas afeminadas é ridicularizado, devendo ser direcionado para o serviço administrativo fins de que não seja exposto no grupo e na sociedade, que não vai respeitá-lo como devida autoridade policial.

4.2. Percepção do grupo focal feminino

A mediadora do grupo foi uma mulher e seguiu o mesmo intuito do grupo focal masculino e o mesmo roteiro.

⁶Policial Militar que é visto como referência, reconhecido como um policial que se destaca positivamente no serviço operacional.

Sendo assim, ao ser questionado onde gostariam de atuar: área administrativa ou operacional, obtivemos as seguintes respostas:

Sempre trabalhei na rua, por questão de rotina...Não gosto de administrativo pelo menos por enquanto. (Participante A)

Trabalhei pouco na rua desde que formei. Trabalho no administrativo, porque tenho uma filha e preciso. (Participante B)

Por ter uma rotina a escala do expediente é melhor, porque eu tenho uma filha e não tenho com quem deixar. (Participante C)

Gosto de trabalhar no administrativo, porque não gosto de perde noite. Consigo programar a minha vida. (Participante D)

Trabalho na rua, um dia sim, um dia não. Não tenho horário pra trabalhar. Tá difícil... Tenho que correr atrás pra cuidar da bebê.... Quero ir pro administrativo pra ficar mais fácil de cuidar dela. (Participante E)

Prefiro o operacional, porque me sinto em casa. Gosto! Se puder quer aposentar na rua. Não atrapalha minha rotina, porque todo dia de manhã e toda noite estou em casa. (Participante F)

Sob a ótica das policiais militares, a sociedade para a qual elas prestam o serviço ainda é machista, não obedecendo à voz de comando feminina, e por este motivo a maior parte das entrevistadas prefere um policial masculino para trabalhar como parceiro no serviço operacional

Também entendem que os policiais masculinos não se sentem à vontade de trabalhar com a policial feminina. Alguns pelo fato de serem mulheres, o que os impedem de agirem e expressarem como querem e/ou são; outros por questões de segurança no que diz respeito à constituição de força física.

Fora salientado que com a evolução das leis e com o uso das técnicas policiais, as mulheres têm ganhado espaço na Polícia Militar, pois a concepção do serviço com base na truculência e violência policial está se extinguindo.

Quanto ao uso da força na atuação policial, nenhuma das participantes identificou qualquer tipo de diferenciação de sexos na teoria, entretanto na prática, no dia a dia do serviço, pela falta de disponibilidade dos instrumentos de menor potencial ofensivo - IMPO, a mulher fica em desvantagem, pois não cogita o uso de técnicas de defesa pessoal, uma vez que, as mulheres entrevistadas relataram não possuírem domínio suficiente e segurança para tal. Destaca-se que o índice de

ocorrências em que tenha ocorrido o disparo de arma de fogo é mínimo, sendo a utilização da arma de fogo a alternativa mais agressiva.

Consideram, ainda, que paira o preconceito e o machismo na instituição, sendo que os homens que assumem um papel afeminado, mesmo sendo um profissional competente será alvo de piadas, e as mulheres que assumem o papel masculinizado também serão alvos de chacotas, todavia, são bem mais aceitas no grupo.

4.3. Percepção do grupo focal misto

Ao se questionar sobre a segunda jornada, que consiste nas obrigações relacionadas à casa e aos filhos, alguns policiais masculinos relataram que possuem esta jornada e que adaptam o serviço fins de atender esta demanda, todavia, fora salientado que esta situação é pontual, sendo descrito por uma das participantes que tem a função de escalante⁷ que, em geral, o policial militar procura a adaptação da escala com justificativas relacionadas a consultas médicas ou faculdade, o que torna evidente que a mulher adapta sua escala, quando possível, para exercer as suas atividades relacionadas à segunda jornada.

Houve conformidade quanto a percepção de proteção do policial militar em relação à mulher policial militar durante o serviço policial, sendo que na atuação os homens buscam proteger e resguardar a mulher, não a expondo a situações críticas:

Eu sinto que meu parceiro fica tentando me proteger... Mesmo os mais novatos buscam tomar a frente! (Participante Fem E)

Deixa que eu faço! Fica aí! (Participante Fem F)

Vou com um olho no peixe e outro no gato! (Participante Masc. B)

A policial militar aceita essa proteção como forma de cuidado, enquanto o policial militar masculino se sente sobrecarregado por ter que tomar precaução por sua própria vida e da sua parceira de serviço, mesmo sendo reconhecida sua competência.

⁷Policial Militar que trabalha na seção administrativa com a função de gerenciar a escala de serviço.

Todos os participantes entenderam que a deficiência na disponibilidade dos instrumentos de menor potencial ofensivo – IMPO desfavorecem todo policial militar, mas em situações em que se faria uso da força física, a mulher, por questões fisiológicas, fica em desvantagem, pois, em geral, possui menos força.

No que diz respeito à teoria do uso diferenciado da força, teoricamente não há que se falar de diferença ao trato sexual, mas na prática desde a voz de comando feminino a sua atuação em técnicas de imobilização e defesa pessoal fica em desvantagem ao policial militar masculino, pelo fato, da sociedade não receber a autoridade policial, ainda mais a feminina, da forma como deveria, bem como, o infrator da lei também. Sendo apontada a abordagem de mulher para mulher como uma balança de equidade.

Diante do exposto, pode-se concluir que o grupo não possui qualquer tipo de preconceito explícito acerca da mulher e o trabalho policial, mas vislumbramos sua presença simbolicamente nas entrelinhas, uma vez que podemos perceber que as questões de gênero ocasionam uma confusão parcial das respostas, que sofreram influência das experiências de vida individuais contribuindo para a formação do ponto de vista de cada um dos entrevistados.

Considerações Finais

A percepção dos policiais militares masculinos e femininos, que atuam no serviço operacional, bem como na atividade administrativa, quanto à influência das questões de gênero na designação das mulheres para atividades que envolvam o Uso da força no paradigma policial na PMMT coopera para a compreensão das diferenças relacionadas aos papéis que homens e mulheres desempenham em nossa sociedade e como elas refletem, determinando consciente ou inconscientemente o trabalho desempenhado por ambos os sexos, mas, em especial, o sexo feminino, num ambiente reconhecido como masculino, qual seja a PM.

Analisando os resultados podemos perceber que para as mulheres que possuem a "segunda jornada", o serviço administrativo é apontado como o que

melhor colabora para que a rotina estabelecida com os deveres extra laborais seja desenvolvida da melhor maneira.

Quanto à atuação da mulher no serviço operacional, a percepção da sociedade participa como um dos freios para o aumento do número de inclusão de mulheres.

Ficou evidenciado que tanto a mulher quanto o homem policial militar necessitam de uma formação mais aprimorada, bem como treinamentos e capacitação continuada, fins de que a confiança pessoal e profissional seja fortalecida, e desta maneira, qualquer tipo de empirismo relacionado à técnica policial seja extinta, não dando espaço às questões subjetivas de gênero, no que tange tanto uma formação técnica operacional quanto a execução do serviço policial quanto na formação teórica referente aos direitos humanos, visando a igualdade de homem e mulher que exerça a função de policial militar.

Nesse sentido, cabe ressaltar que para a potencialização dos objetivos das normas que versam sobre a temática de preservação e garantia dos direitos humanos no que tange a atuação do agente de segurança pública, faz-se necessário a disponibilização de equipamentos e armamentos letais e não letais para o serviço operacional, objetivando que a teoria possa ser colocada em prática.

No que diz respeito à apreciação das normas que regem o uso da força constatamos que não foi reconhecido qualquer tipo de diferenciação da atuação quanto ao sexo biológico do agente policial no modelo “Uso Diferenciado da Força” que integra a matriz curricular vigente, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública pela qual a PMMT pauta seus cursos de formação, o que nos leva a compreensão que o empirismo técnico identificado possui uma raiz social construído a partir da percepção da sociedade que acaba por ditar os trabalhos que homens e mulheres devem realizar, sugerindo que existem ‘habilidades masculinas’ e ‘habilidades femininas’.

Como pesquisadora e detentora de opinião edificada pela própria vivência e moldada pelo conhecimento científico ora estudado, conjeturo que a mulher policial militar é designada para as atividades que envolvam o uso policial da força, mas não é percebida como qualquer outro policial do sexo masculino. Algumas

observações são destacadas, em especial, sua força física e o fato de ser mãe, que a levam a ser designada para o serviço administrativo ou mesmo a própria mulher se sente pré-disposta a ir para o serviço administrativo após sua própria reflexão no que tange à essas observações. É certo de que as pessoas possuem maior afinidade com certas atividades, mas nada obsta questionarmos até que ponto esta afinidade pode ser inata ou até que ponto essa pessoa foi influenciada culturalmente para que possa se perceber esta dita afinidade. As questões de gênero predominam como norteadoras das designações, ao passo que ao se cogitar a equivalência de um policial militar com as mesmas capacidades físicas e de força de uma mulher os questionamentos acerca de sua atuação policial não são equivalentes ao da mulher, bem como as responsabilidades maternas e paternas não possuem o mesmo peso, sendo percebida desta forma tanto pela mulher quanto pelo homem.

Pelas questões ora apresentadas, temos uma necessidade de incentivos, de políticas que busquem a igualdade, o trabalho de construção de cidadãos conscientes e corresponsáveis para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária que consequentemente refletirão positivamente dentro instituições como a PMMT. As questões culturais como as questões de gênero que influenciam toda uma sociedade e ocasionam na determinação ou predeterminação dos indivíduos surgem inicialmente no seio familiar e são afirmadas no decorrer da caminhada construtiva do ser humano, sendo a transformação dessas concepções possível a partir de novas descobertas oriundas da educação que proporcionam a revolução das ideias e uma nova formação de visão de si, do outro e do mundo.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. 14p.

BRASIL, **Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010**. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Disponível em: < <http://www.juridicohightech.com.br/2011/03/portaria-4226estabelece-diretrizes.html>>. Acesso em: 13 de jan 2017.

_____, SENASP. **Mulheres nas instituições de segurança pública: estudo técnico nacional**. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2016.

CTNSRF, Secretaria da Receita Federal. **Código Tributário Nacional** (2007). Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/CodTributNaci/ctn.htm>>. Acesso em 10 de dez. 2016.

FACHINETTO, Rochele Fellini. **Quando eles as matam elas as matam: uma análise dos julgamentos de homicídio pelo Tribunal do Júri**. 2012. Tese (Doutorado em Sociologia) - Programa de Pós-graduação em Sociologia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

MATO GROSSO. **Decreto nº 273 de 20 de Outubro de 1983**. Criação do Pelotão de Polícia Militar Feminina. Poder Executivo. Mato Grosso, 1983.

_____. **Lei nº 529 de 29 de dezembro de 2014**. Fixa o efetivo da PMMT, e dá outras providências. Poder Executivo. Mato Grosso, 2004.

_____. SEJUSP. **Programa de Qualidade POP: Manual de Procedimentos Operacionais Padrão/ Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**. Cuiabá: De Liz, 2009.

_____, Diva Maria Oliveira. **As mulheres da Polícia Militar de Mato Grosso e o uso ilegal da força: reflexos do referencial masculino na educação informal**. Disponível em: http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/anexos/AnaisXIVENA/conteudo/pdf/trab_completo_152.pdf>. Acesso em: 18 de jan de 2017.

_____, Diva Maria Oliveira. **Atividade policial militar e gestação: Universos compatíveis.** Disponível em: <file:///C:/Users/R/Desktop/PÓS%20DH/TEXTOS%20SOBRE%20GÊNERO/UNIVERSO%20POLICIAL%20MILITAR%20E%20GESTAÇÃO.pdf>. Acesso em: 20 de jan de 2017.

METELO, Viviane Silva. **A Mulher na PMMT: Relações de Gênero e Poder.** Monografia (Bacharel em Segurança Pública), Academia de Polícia Militar Costa Verde, Várzea Grande, 2016.

MUNIZ, Jacqueline. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.** 1999. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

ONU. **Código de Conduta para Funcionários Encarregados de Fazer Cumprir a Lei.** Disponível em: <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionaisdh/tidhuniversais/dhaj-pcjp-18.html>. Acesso em: 10 de jan de 2017.

_____. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf>. Acesso em: 10 de jan de 2017.

_____. **Princípios básicos sobre o uso da força e armas de fogo pelos funcionários responsáveis pela aplicação da lei.** Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-deapoio/legislacao/segurancapublica/principios_basicos_arma_fogo_funcionarios_1990.pdf>. Acesso em: 10 de jan de 2017

VARGAS, Cesar Sperling; CAGOL, Fernanda. **Gestão por competências no serviço público.** Revista Conhecimento Online - Universidade FEEVALE, ano 4, v.1, mar 2012.

SCHACTAE, Andréa Mazurok. **Vestindo a farda: A identidade da mulher militar na polícia feminina no Paraná em 1977.** Disponível em: <http://principio.org/vestindo-a-farda-a-identidade-da-mulher-militar-na.html>. Acesso em: 18 de jan de 2017.

SENASP. **Uso diferenciado da Força.** Curso de Educação á distância, 2012.

_____. **Atuação policial na proteção dos direitos humanos de pessoas em situação de vulnerabilidade: cartilha,** 2ª. ed, 2013.

_____, SENASP. **Mulheres nas instituições de segurança pública: estudo técnico nacional**. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

SOARES, Cláudia Regina; MELO, Jane de Sousa. **O reconhecimento profissional da mulher na Polícia Militar de Mato Grosso**. Disponível em: <file:///C:/Users/R/Desktop/P%C3%93S%20DH/ARTIGO%20%20RECONHECIMENTO%20DA%20MULHER%20PMMT%20(FINAL%20%20CSP).pdf>. Acesso em: 15 de jan de 2017.

TIBURI, Marcia. Judith Butler: **Feminismo como provocação**. Queer: Cultura e subversões das identidades. Revista Cult, São Paulo, n. 6, p.8-11, jan 2016.